



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00003, de 08 de janeiro de 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA** como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público